COMUNICADO CMDCA Nº 19/2026

INÍCIO DAS ATIVIDADES DAS CONSELHEIRAS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente e o Edital nº 001/2026, que regulamentou o Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar, COMUNICA que, concluídas as etapas do certame, da capacitação obrigatória, da posse e dos procedimentos administrativos de admissão, iniciarão o exercício de suas funções, a partir de **1º de julho de 2026**, as seguintes Conselheiras Tutelares:

- **Raquel Pereira dos Santos;**
- **Beatriz Tavares de Almeida;**
- **Mariana Fidêncio Nepomuceno.**

Comunica, ainda, que a candidata **Débora Cristina Medeiros de Oliveira**, convocada em cumprimento à decisão judicial, iniciará o exercício de suas funções após a conclusão dos procedimentos administrativos de admissão junto ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH, especialmente a apresentação da documentação complementar exigida.

O CMDCA deseja às Conselheiras Tutelares pleno êxito no exercício de suas atribuições, reafirmando seu compromisso com a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CINTIA YARA SILVA BARBOSA
Data: 01/07/2026 09:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÍNTIA YARA SILVA BARBOSA
Presidente do CMDCA
Gestão 2024 a 2026